



Município de Capanema - PR

ANEXO IV

Quadro de Expansão Urbana do Distrito Sede de Capanema

Imóvel:	Patrimônio do Município de Capanema
Projeto:	Fixação dos limites do Quadro de Expansão Urbana do Município
Setores:	NE - SE - SO - NO
Município:	Capanema
Estado:	Paraná
Área:	28.647.034,98 m ² - 2.864,7034 há

Descrição do perímetro - caminhamento:

A delimitação do perímetro inicia-se no ponto de encontro das divisas entre Rua Sem Nome ponto **(E1)**, chácara 116 do setor S.O., e o lote rural nº 92 da Gleba 132-CP, com o lote rural nº 27 da Gleba 140-CP; de onde seguiu-se sentido Norte em uma distância de 5.024,00 metros, chegando-se ao ponto **(E2)** de encontro da divisa do lote rural nº 43 da Gleba 143-CP e a chácara nº 01 do setor N.O.; de onde seguiu-se sentido Leste em uma distância de 1.513,40 metros, chegando-se ao ponto **(E3)** de encontro da divisa dos lotes rurais 03 e 04 da Gleba 128-CP; de onde seguiu-se sentido Norte em uma distância de 305,00 metros chegando-se ao ponto **(E4)** de encontro da divisa dos lotes rurais 03 e 04 da Gleba 128-CP; de onde seguiu-se sentido Leste, em uma distância de 223,00 metros chegando-se ao ponto **(E5)** de encontro da divisa dos lotes rurais 02, 03, 21 e 22 da Gleba 128-CP, de onde seguiu-se sentido Nordeste em uma distância de 530,00 metros chegando-se ao ponto **(E6)** de encontro das divisas dos lotes rurais 02 e 22 da Gleba 128-CP, e dos lotes 02 e 03 da Gleba 127-CP, de onde seguiu-se sentido Nordeste, em uma distância de 402,00 metros, chegando-se ao ponto **(E7)** divisa dos lotes rurais 02, 03 e 06 da Gleba 127-CP, de onde seguiu-se sentido Sudeste em uma distância de 200,00 metros chegando-se ao ponto **(E8)** de encontro das divisas dos lotes rurais 02, 05 da Gleba 127-CP, e lote 53 da Gleba 136-CP, de onde seguiu-se senti Sudoeste, em uma distância de 117,00 metros, chegando-se ao ponto **(E9)** de encontro dos lotes rurais 02 da Gleba 127-CP e lotes rurais 53, 54 da Gleba 136-CP, de onde seguiu-se sentido Sudeste em uma distância de 185,00 metros, percorrendo entre as divisas dos lotes rurais 53 e 54 da Gleba 136-CP, e chegando ao ponto **(E10)** onde seguiu-se sentido Sudeste em uma distância de 130,00 metros, chegando-se ao ponto **(E11)** de encontro da divisa dos lotes rurais 53 - 54 e 56 da Gleba 136-CP de onde seguiu-se sentido Sudeste, em uma distância de 194,00 metros, chegando-se no ponto **(E12)** na sanga da divisa dos lotes rurais 53, 56 e 57 da Gleba 136-CP, de onde seguiu-se sentido Sudoeste em uma distância de 437,00 metros, chegando-se ao ponto **(E13)** de encontro da divisa dos lotes rurais 56 e 57 da Gleba 136-CP, e a Rua Sem Nome, confrontante com as chácaras 02 e 03 do Setor N.E. de onde seguiu-se sentido Leste em uma distância de 2.251,00 metros chegando-se ao ponto **(E14)** de encontro da divisa do lote rural nº 19 da Gleba 135-CP; Rua Cariris, chácara nº 24-A do setor N.E. de onde seguiu-se sentido Sul em uma distância de 2.541,89 metros, pela Rua Cariris até o ponto **(E15)** de encontro, divisa com lotes rurais nº 50 e 50-A da Gleba 135-CP; de onde seguiu-se sentido Leste em uma distância de 417,12 metros, até **(E16)** na divisa dos lotes 50, 50-A e 48; De onde seguiu-se sentido Sul pelo Córrego em uma distância de 202,81 metros até o **(E17)**, na divisa dos lotes 50-A, 51-A e 49; De onde segue-se com azimute de 104°05' e uma distância de 712,87 metros, chegando-se ao ponto **(E18)**, encontro da divisa dos lotes rurais 47, 53 e 54 da Gleba 135-CP, de onde seguiu-se



Município de Capanema - PR

sentido Sul, com azimute 222.º32' e uma distância de 75,50 metros no encontro da divisa dos lotes rurais 53 e 54 da Gleba 135-CP; de onde seguiu-se com azimute 133.º13' e uma distância de 337,70 metros chegando-se ao ponto de encontro da divisa dos lotes rurais 55, 56 e 57 da Gleba 135-CP, de onde seguiu-se com azimute 241.º39' e uma distância de 88,00 metros, chegando ao encontro da divisa dos lotes rurais 56 e 57 da Gleba 135-CP; de onde seguiu-se com azimute 181.º28' e uma distância de 299,00 até o ponto de encontro da divisa dos lotes rurais 56 - 57 e 61, da Gleba 135-CP; de onde seguiu-se com azimute de 64.38' e uma distância de 101,00 metros, chegando-se ao ponto de encontro da divisa dos lotes rurais 56 e 61, de onde seguiu-se com azimute 120.º32', e uma distância de 188,70 metros, chegando-se a sanga no ponto de encontro da divisa dos lotes rurais 01 da Gleba 134-CP e lotes 56, 61 da Gleba 135-CP, de onde seguiu-se com azimute 201º45' e uma distância de 131,30 metros chegando-se ao ponto de encontro da divisa dos lotes rurais 01 da Gleba 134-CP, e lote rural 61 da 135-CP; de onde seguiu-se com azimute 175.º04' e uma distância de 117,00 metros chegando-se ao ponto de encontro da divisa dos lotes rurais 01 da Gleba 134-CP, com os lotes 61 e 62 da Gleba 135-CP, de onde seguiu-se com azimute 175.º50' e uma distância de 73,00 metros, no encontro da divisa dos lotes rurais 01 da Gleba 134-CP; e lote 62 da Gleba 135-CP; de onde seguiu-se com azimute de 204º08' e uma distância de 183,60 metros, chegando-se ao ponto de encontro dos lotes rurais 01 da Gleba 134-CP e 62 da Gleba 135-CP; de onde seguiu-se com azimute 178.º45' e uma distância de 146,80 metros, chegando ao ponto **(E19)**, encontro da divisa dos lotes rurais 01 da Gleba 134-CP; lote 04 da Gleba 132-CP; e lote 62 da Gleba 135-CP; de onde seguiu-se sentido Sudoeste com azimute 264.º05' e uma distância de 225,60 até o ponto de encontro da divisa dos lotes rurais 03 da Gleba 132-CP, com os lotes 62 e 64 da Gleba 135-CP, de onde seguiu-se com azimute de 356.º04' e uma distância de 158,00 metros, chegando-se ao ponto de encontro da divisa dos lotes rurais 62 e 64 da Gleba 135-CP; de onde seguiu-se com azimute 258.16', e uma distância de 395,20 metros, chegando-se ao ponto de encontro da divisa dos lotes rurais 62 e 64 da Gleba 135-CP, e lote rural 01 da Gleba 132-CP, de onde seguiu-se com azimute 319º46' e uma distância de 12,00 metros chegando-se ao ponto de encontro da divisa dos lotes rurais 01 da Gleba 132-CP, com o lote 08 da Gleba 146-CP, e o lote 62 da Gleba 135-CP, de onde seguiu-se com azimute 202.º32' e uma distância de 815,00 metros chegando-se ao ponto de encontro da divisa dos lotes rurais 01 da Gleba 132-CP, lote 08 da Gleba 146-CP e 13, da Gleba 132-CP, de onde seguiu-se com azimute 280º55' e uma distância de 228,50 metros, até o encontro da divisa dos lotes rurais 05, 06 da Gleba 146-CP, e o lote 13 da Gleba 132-CP, de onde seguiu-se com azimute 285.º40' e uma distância de 160,00 metros, chegando ao encontro da divisa dos lotes rurais 4, 5 da Gleba 146-CP, com os lotes 14 e 15 da Gleba 132-CP, de onde seguiu-se com azimute 284.º23' e uma distância de 563,00 metros até a divisa do lote 04 da Gleba 146-CP, com o lote rural 15 da Gleba 132-CP; Confrontando com o futuro prolongamento da Rua Cariris; de onde segue-se pelo futuro prolongamento da Rua Cariris com azimute de 194º05' e uma distância de 87,57 metros, chegando-se ao ponto **(E20)** encontro Ruas Sem Nome e Rua Cariris de frente a chácara nº 74 do setor S.E. com o lote rural nº 30 da Gleba 132-CP; de onde seguiu-se sentido Sudoeste com azimute de 284.º05', e uma distância de 5.015,92 metros, chegando-se ao ponto de encontro da divisa dos lotes rurais 92 da Gleba 132-CP; com o lote rural 27 da Gleba 140-CP; e a chácara nº 116 do Setor S.O.; Ponto **(E1)** inicial, fechando assim o perímetro do quadro de expansão urbana, totalizando **uma área de 28.647.034,98 m² (2.864,7034 ha).**